



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais

Departamento de Informática, Gestão e Design

CAMPUS Divinópolis - Rua Álvaro de Azevedo, 400 – Bela Vista
Divinópolis – MG – Tel. +55.37.3229.1150

Divinópolis, 11 de julho de 2016

ATA DE HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÃO PARA PROCESSO SELETIVO DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSOR SUBSTITUTO DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO

Aos quatro dias do mês de julho de dois mil e dezesseis, a Banca Examinadora para o cargo de PROFESSOR SUBSTITUTO/TEMPORÁRIO DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO DE ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO reuniu-se no Campus Divinópolis do CEFET-MG, na cidade de Divinópolis, para relacionar os candidatos inscritos de acordo com o Edital nº 79 de 03 de junho de 2016.

INSCRIÇÕES DEFERIDAS E CLASSIFICADAS APÓS ANÁLISE DE CURRÍCULO

Área de conhecimento	Nome	Situação	Data e Hora da entrevista e prova didática
Introdução à administração / Gestão da Produção/ Gestão de Pessoas / Empreendedorismo / Gerenciamento Industrial	André Siqueira Rennó	Classificado	08:00h
	Virgínia de Faria Cerqueira Lima	Classificado	08:30h
	Simone Araújo Sousa	Classificado	09:00h
	Daniela Martins Diniz	Classificado	09:30h
	Rui Fernando Correia Ferreira	Classificado	10:00h
	Virgínia Giani Casagrande	Classificado	10:30h
	Robert Delano de Souza Correa	Classificado	11:00h
	Igor Augusto de Melo Dias	Classificado	11:30h
	Tatiana Domingues Pereira	Classificado	13:00h
	Rogério de Oliveira	Classificado	13:30h

As entrevistas e prova didática ocorrerão no dia 08/07/2016 na:

Unidade: Divinópolis Departamento: Informática, Gestão e Design

Endereço: Rua Álvaro de Azevedo, 400 – Bela Vista – Divinópolis/MG

Telefone: (37) 3229-1150

INSCRIÇÕES INDEFERIDAS APÓS ANÁLISE DE CURRÍCULO EM FUNÇÃO DA ÁREA DE FORMAÇÃO DO CANDIDATO NÃO ATENDER À EXIGIDA NO EDITAL (Mestrado e Graduação em Administração; Mestrado e Graduação em Engenharia de Produção)

Área de conhecimento	Nome	Situação
Introdução à administração / Gestão da Produção/ Gestão de Pessoas / Empreendedorismo / Gerenciamento Industrial	Jéssica Alessandra Santos Brito	Não classificado
	Mariana de Sousa Borges	Não classificado
	Afrânio Lopes Maia	Não classificado
	Bruno Martins Moreira	Não classificado
	George Aurélio Dias Silva	Não classificado
	Stela Rodrigues Lopes Gomes	Não classificado
	Jenifer Damarys Silva	Não classificado
	Fernanda Azevedo Couto	Não classificado
	Marcelo Henrique Gomes Couto	Não classificado
	Mariana Becker da Silva	Não classificado

Julliana Nazareth Vieira da Paixão	Não classificado
Vivieni Lara Machado	Não classificado
Walquíria Costa	Não classificado
Fillipe Rezende Lopes	Não classificado
Thiago Casemiro Mendes	Não classificado
Marcio de Freitas Santa Ana	Não classificado
Fernando Thomé de Azevedo Silva	Não classificado
Warlon Carlos Elias	Não classificado
Jardeson Divino Silva	Não classificado
Daniela Macedo Silva	Não classificado
Kennedy de Moraes Silva	Não classificado
Jose Antonio Malta	Não classificado
Eduardo Silva Lopes	Não classificado
Adelaine de Rezende Cortes	Não classificado
Cíntia Mara Oliveira Santos Silva	Não classificado
Alexsander Vanzela	Não classificado
Janaina Leão S. Soares	Não classificado
Valdo Andrade Vieira	Não classificado
Fernanda Rodrigues da Silva	Não classificado
Juliano Paulo Pereira Cardoso	Não classificado
Marcelo Aguiar Araújo	Não classificado
Giuliani Facco	Não classificado
Dheine	Não classificado
Lígia Betânia de Oliveira	Não classificado
Hugo Martins de Carvalho	Não classificado
Nayara Luiza Maciel	Não classificado
Isaura Aparecida do Carmo	Não classificado
Rodrigo Bessa	Não classificado
Myriam Celme Lage Assis	Não classificado
Téo Scalioni	Não classificado
Denise dos Anjos Mascarenha	Não classificado
Rafael Minami Suzuki	Não classificado
Corina Alves Farinha	Não classificado
Natalia Imaculada Nascimento Rodrigues	Não classificado
Paula Fernandes Furbino Bretas	Não classificado
Thiago Rocha Faria Guimarães de Oliveira	Não classificado
Alisson de Oliveira Mota	Não classificado
Dimelson Souza Junior	Não classificado
Clícia Ferreira Machado	Não classificado
Thaís Santos Silva	Não classificado

PROVA DIDÁTICA

A prova didática terá o valor de **100 pontos** e terá como objetivo apurar do candidato seu desempenho nos itens listados, valorados da seguinte forma:

1. Plano de aula (5 pontos);
2. Sequência, concatenação de ideias e desenvolvimento do tema (20 pontos);
3. Domínio de conteúdo (40 pontos);
4. Uso de linguagem técnico-científica adequada ao tema (15 pontos);
5. Uso de recursos didático-pedagógicos e criatividade (10 pontos);
6. Uso correto da norma culta da Língua Portuguesa e adequação da exposição ao tempo previsto (10 pontos).

O candidato deverá entregar à Banca Examinadora, imediatamente antes do início de sua **Prova Didática**, **3 (três) cópias do seu plano de aula**.

Tema para a prova didática: **Empreendedorismo**
Tempo: **20 min**

Recursos disponíveis: Quadro branco, computador e projetor multimídia. Não será permitido o uso de recursos didáticos além dos fornecidos pela Banca Examinadora.

ENTREVISTA

Informações Importantes:

1. Os candidatos devem apresentar a **documentação original** que comprove a titulação (graduação e demais títulos) informada no currículo Lattes, sob pena de desclassificação. **Nenhum documento ficará com a banca**, por isso, não será necessário Xerox ou qualquer tipo de autenticação.
2. Somente o diploma já validado por uma Instituição de Ensino Superior Brasileira é considerado um documento válido (simples protocolo, sem a validação final do diploma é motivo de desclassificação).
3. Ata de Defesa de Mestrado não constitui documento probatório de titulação. Na ausência do diploma deverá ser apresentada uma declaração expedida pela Instituição de Ensino.
4. Candidatos que atuaram/atua como Professor Substituto em qualquer Instituição FEDERAL de Ensino, não podem ter novo contrato com a UNIÃO pelo período igual ao da vigência do contrato anterior. Exemplo: Professor Substituto do UFMG no biênio 2009/2010 (dois anos), deve ficar afastado por dois anos, ou seja, 2011/2012. Em caso de dúvidas, consulte o Departamento de Pessoal da sua instituição contratante.
5. O regime de contratação poderá ser **de 20 horas ou de 40 horas semanais**, distribuídas entre os turnos matutino, vespertino e noturno, a critério e interesse do CEFET-MG. Por isso, certifique-se da sua real disponibilidade. Os contratos envolvem, além da sala de aula, a elaboração de atividades extra classe, como projetos de extensão, orientação de trabalhos de conclusão de curso e participação em grupos de pesquisa.
6. Os horários de aula serão informados na entrevista e podem sofrer alterações, a critério do Departamento de Informática, Gestão e Design.

Nada mais havendo a tratar, a presente ata foi lavrada e vai assinada pelos membros da Banca Examinadora.

Divinópolis, 04 de julho de 2016

Departamento de Informática, Gestão e Design

Unidade Divinópolis-MG